ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2013
DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação de Praça Publica do Município de Pedra Preta-MT e dá outras providências.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO·

Art. 1º A praça Localizada em frente a Prefeitura Municipal volta a ser denominada de " PRAÇA DOS TRÊS PODERES".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às providencias necessárias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Aos 20 dias do mês de março de 2013.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda
1° Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume, na data supra.